



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.409/2014

- De 18 de Junho de 2014 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos para Manutenção Educação Infantil Transferência Direta – Apoio à Creche, conforme repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 18/2014 de 17 de Junho de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 7.500,92 (Sete mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos), para contabilizar as Despesas de Capital (Equipamentos) referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para Apoio à Creche.

Artigo 2º - Para atender o disposto nos artigos 1º, considera-se **previsão de excesso de arrecadação do convênio com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – 1721.35.99.01 - Ficha nº 70**, no valor de R\$ 7.500,92 (Sete mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.377/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.364/2013, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 18 de Junho de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 18/2014 de 17 de Junho de 2014.